



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 101, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

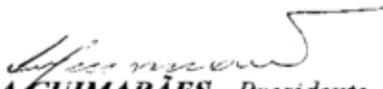
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,
e

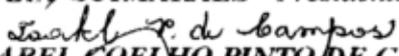
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 099/94.

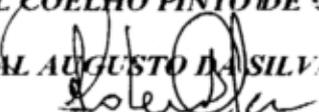
RESOLVE:

Artigo Único - Homologar a Portaria GR Nº 446, de 14 de julho de 1994, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, pagamento ao Professor LUIZ MIGUEL DE MIRANDA, que coordena o Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, referente ao mês de junho/94, no valor de R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais).

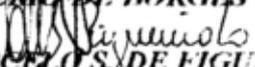
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

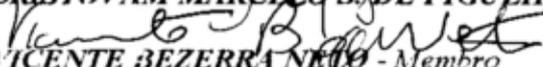

LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro